



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16 /2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço-RS doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ANDRIGO BONATO CANEVESE, CNPJ nº 37.093.418/0001-09, com sede na Rua Castro Alves, 137, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99050-090, neste ato representado pelo Sr. Andrigo Bonato Canevese, brasileiro, CPF nº 989.352.240-49, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo, de acordo com a Dispensa e Licitação nº 06/2023, Processo nº 15/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, a findar em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor para o novo período passa a ser de R\$ 2.523,44 (dois mil quinhentos e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos) por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 03 de abril de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ANDRIGO BONATO CANEVESE
CNPJ Nº 37.093.418/0001-09 -
CONTRATADO